



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Selma Pereira Trancoso,
2. Silene Sonia Alves Romanin,
3. Maria Isabel Pereira Matos,
4. Maria Lília Sarmento Freitas,
5. Elizabeth Pereira Rego Viana,
6. Dayane Caires Alves,
7. Celina Marques Mendes.

8. Convidados/Visitantes:

9. Pricila de Sá Santos (Secretária Executiva do NAE)

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente, turismo Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

03/10/2019, as 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 2) Assuntos Diversos.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo Desenvolvimento Econômico e Trabalho, situado à Praça da Matriz, 136, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Selma Pereira Trancoso, estiveram presentes: Dayane Caires Alves, Celina Marques Mendes, Silene Sonia Alves Romanin, Maria Isabel Pereira Matos, Maria Lília Sarmento Freitas, Elizabeth Pereira Rego Viana, e Pricila de Sá Santos (Secretária Executiva do NAE). Observada a suficiência de quórum, a senhora Selma, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes e efetuou a leitura da ata da reunião anterior, que após sua aprovação foi assinada pelos presentes. Dando prosseguimento, justificou ausências dos conselheiros: Maria Aparecida Rocha Rodrigues e Sônia de Cássia dos Santos e colocou o assunto em pauta para ser discutido, a saber: **XII Conferência Municipal de Assistência Social**. Tendo sido a pauta inicialmente aprovada; A senhora Selma submeteu o assunto para que todos pudessem participar do debate e avaliação. Agradeceu a presença de todos os conselheiros que puderam comparecer ao evento e informou que foram credenciados 222 participantes, número expressivo que contribuirá para construção e efetivação do SUAS no município. Neste momento franqueou a palavra para que os conselheiros pudessem manifestar sobre o evento. A conselheira Dayane Caires informou que a conferência foi proveitosa, porém observou que houve atraso no início e que atrapalhou no término, notou que as pessoas estavam apressadas para



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

encerrarem o evento. A conselheira Silene Sonia, por sua vez, também elogiou o evento, achou que o tema foi trabalhado de forma objetiva, porém também observou atraso no início. As informações foram acolhidas pela presidente Selma e justificou que como não foi possível a sua presença no evento não poderia tecer informações a respeito e que na próxima reunião abordaria novamente o assunto. A presidente Selma franqueou a palavra, não havendo manifestações dos presentes deu por encerrada a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Selma, Secretária do CMAS e na presente data presidente do CMAS, e que será submetida à aprovação, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 03 de outubro de 2019. Seguem as assinaturas por extenso:

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS